

PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2026 **Resposta Pedido de Esclarecimentos**

Pregão nº 10/2026
Processo nº 26/2026

Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, utilizando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco recebemos através do Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, um pedido de esclarecimentos da empresa **ODIMED COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA** inscrita no CNPJ nº 42.188.256/0001-14. Abaixo segue o questionamento:

“A entrega seria na sede da COMAJA ou nos municípios participantes?”

O presente Pregão é fruto de uma compartilhada, em que o Comaja é o órgão gerenciador. Tendo em vista, o questionamento, importante explicar claramente como se dará a execução da Ata de Registro de Preços.

São órgãos participantes deste pregão conforme item 1.4 do Edital: O próprio Comaja: Colorado, Itapuca, Lagoa dos Três Cantos, Não-Me-Toque, Santa Bárbara do Sul e Tunas. Além disso, poderão solicitar carona neste processo, mediante anuência do fornecedor, os demais municípios participantes do Comaja, quais sejam: Almirante Tamandaré do Sul, Alto Alegre, Barros Cassal, Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Incra, Campos Borges, Colorado, Cruz Alta, Espumoso, Fontoura Xavier, Fortaleza dos Valos, Ibirapuitã, Ibirubá, Itapuca, Jacuizinho, Lagoa dos Três Cantos, Mormaço, Não-Me-Toque, Quinze de Novembro, Saldanha Marinho, Salto do Jacuí, Santa Barbara do Sul, São José do Herval, Selbach, Soledade, Tapera, Tio Hugo, Tunas, Tupanciretã, Victor Graeff, e possíveis novos consorciados.

Além disso, as contratações referentes a esta ata de registro de preços, deverão obrigatoriamente passar no Sistema de Contratações – SIGARP. Trata-se de uma ferramenta tecnológica destinada principalmente ao controle dos saldos das Atas assim como controle dos quantitativos de CARONA. Importante é a leitura atenta do inteiro teor do item 20 – da entrega e execução do Edital.

Logo cada órgão participante ou carona emitirá a nota de empenho, contrato ou instrumento equivalente com seus dados, inclusive local de entrega, e o fornecedor deverá emitir a nota fiscal conforme os dados da nota de empenho, sendo o Consórcio um dos órgãos participante.

Reforçando então, a entrega deverá ser feita no endereço de cada órgão participante, conforme indicado na nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

Ibirubá/RS, 05 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 CATHERINE PEDROTTI
Data: 06/05/2026 08:26:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Catherine Pedrotti
Pregoeira